



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 566/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **ERICA LUCIANE
BIANCHINI** CPF nº 630.661.572-53, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01(um) mês, contados a partir de 30
(trinta) de agosto de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 30 (trinta) de
setembro de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art.
84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 23(vinte e três) de agosto
de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

